

MUNICÍPIO DE ARANTINA-MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
EDITAL Nº 02/2025 – PROGRAMAS E PROJETOS PARA ÁREAS PERIFÉRICAS

• A Secretaria Municipal de Cultura de Arantina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2025 referente à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Premiação aos agentes culturais das culturas tradicionais, torna pública a lista preliminar de proponentes habilitados e inabilitados, após a fase de análise documental.

RELAÇÃO DE PROPONENTES HABILITADOS

Nome do Proponente	CPF	Projeto/Atividade	Situação
Ângelo Aparecido Cardoso	069.512.966-00/41.143.789/0001-17	<i>DJ Comunitário – Música e Inclusão em Arantina</i>	Habilitado
Paulo Valério Ferreira Alves	740.739.586-15	<i>Educarte – Educação através da arte</i>	Habilitado

RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Comissão de Fiscalização e avaliação, que deve ser apresentado por meio de documentos enviados a Secretaria de Esporte e Cultura no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no mural oficial e site da Prefeitura. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

Arantina-MG, 12 de junho de 2025.

PUBLICADO EM: 12/06/25
NOS TERMOS DO ART. 43 § 1.^o
DA LEI ORÇÂNICA.

Soniara
RESPONSÁVEL

Oliveira
Catarina Aparecida de Almeida Oliveira
Secretária Municipal de Esporte e Cultura